



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º /2025

Em / / .

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Alexandre Augusto Ferreira, informações sobre locais disponíveis para instalação de circos e parques de diversões.

A Lei Complementar nº 69/2022, aprovada pela Câmara Municipal de Franca, estabelece que circos e parques de diversões podem ser instalados em áreas públicas do município, desde que obedecidos os procedimentos legais, incluindo depósito de caução e garantias de acesso gratuito a alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal, bem como a pessoas com deficiência.

Reconhecendo a importância cultural e econômica do setor circense e de parques de diversões, que contribui para a formação cultural da população, o lazer, o turismo e o fortalecimento da economia local, é imprescindível que haja transparência quanto aos espaços disponíveis e condições de instalação dessas atividades no município.

Diante do exposto, requer-se as seguintes informações:

1. Locais disponíveis: Lista detalhada dos locais públicos disponíveis para a instalação de circos e parques de diversões no município de Franca, com informações sobre localização, tamanho, condições de uso e eventuais restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO



2. Valores cobrados: Informações sobre valores para utilização desses espaços, incluindo taxas de aluguel, impostos e demais despesas relacionadas.

3. Área em frente ao Parque Fernando Costa: Esclarecimentos sobre a possibilidade de utilização dessa área para instalação de circos e parques de diversões, bem como os valores e condições aplicáveis.

A cultura circense e a oferta de parques de diversões são atividades que promovem a inclusão social, o lazer e o desenvolvimento cultural, além de gerar empregos e fomentar a economia local. Obter informações claras sobre os locais e condições de instalação permitirá aos interessados planejar suas atividades de forma adequada, respeitando a legislação municipal vigente.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de novembro de 2025.

MARCELO TIDY

Vereador

